

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

EDITAL N. 001/2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Irecê, Dr. Leonardo Tocchetto Pauperio, faz saber que realizará seleção de estudantes de Ensino Médio e Superior para atuarem como estagiários de acordo com instruções constantes do presente Edital e IN-13-01 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o convênio para concessão de estágio remunerado a estudantes de ensino médio e superior. Poderão participar do presente processo seletivo os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nas instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal, a saber: COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, COLÉGIO POLIVALENTE GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP e UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB.

O estagiário deverá cumprir carga horária de vinte horas semanais, com jornada das 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00, em conformidade com o interesse da Subseção e fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para o ensino médio e R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) para o curso superior, sujeito à alteração, auxílio transporte e seguro de vida.

INSTRUÇÕES:

I – DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo simplificado será realizado por comissão composta pelo Juiz Federal Diretor, ou, na sua ausência, seu substituto legal, que a presidirá, pela Diretora da Secretaria da Vara, ou, na sua ausência, sua substituta legal, **para**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

o preenchimento de 1 (uma) vaga existente para o ensino médio e 1 (uma) vaga existente para o ensino superior e cadastro de reserva.

2. A seleção constará de:

- a) Prova de Redação;
- b) Entrevista individual dos candidatos com o Juiz Federal e/ou com a Diretora de Secretaria, com análise do *curriculum vitae*.

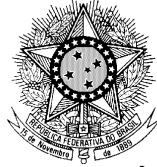
II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de **04.03.2013 a 15.03.2013**, no Prédio-Sede desta Subseção Judiciária, sito na Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA, CEP:44.900-000, no horário das **9h às 12h e 14h às 18h**.

2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfba.jus.br>, e os documentos abaixo listados, diretamente no Prédio-Sede desta Subseção (setor SEPJU).

- a) declaração emitida pela instituição de ensino médio ou superior, conveniada com a Subseção Judiciária de Irecê, atestando que o candidato é estudante de ensino médio ou superior, regularmente matriculado;
- b) original da cédula oficial de identidade.

3. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou ingresso no estágio, desde que verificada falsidade de declaração ou irregularidades nas provas e/ou documentos.

III – DA PROVA

1 . Do conteúdo da prova:

1. 1: Ensino médio e Ensino Superior:

A Prova de Redação abrangerá temas sobre conhecimentos gerais, adequados ao grau de instrução. Serão avaliados o raciocínio lógico, gramática e a capacidade de desenvolvimento do tema.

2. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

3. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 06 (seis) na prova, na escala de 0 (zero) a 10(dez).

4. Na hipótese de empate será dada preferência ao candidato que for mais idoso;

5. Não será permitida consulta a livros, material didático ou qualquer outro documento durante a prova.

IV - DA APLICAÇÃO DA PROVA

1. A data da realização da prova, bem como o local serão posteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

anunciados, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do mesmo junto à Justiça Federal de Irecê.

2. Somente terá acesso à sala de aplicação da prova o candidato que estiver munido do original da cédula de identidade. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3. O candidato deverá comparecer no local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, usando livros, notas ou impressos não permitidos, ou utilizando equipamentos eletrônicos;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
- g) não devolver integralmente o material recebido;
- h) perturbar a ordem dos trabalhos.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos aprovados serão afixados tanto no Quadro de Avisos do Prédio-Sede desta Subseção Judiciária, como em Quadro de Avisos existente nas dependências dos Colégios e Faculdades conveniados, tão logo seja possível.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

VI – DA ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na prova de Redação até o 15º lugar serão submetidos à entrevista individual, conforme item 1.2 deste Edital, quando apresentarem *curriculum vitae*, ambos de caráter classificatório.

VII – DA CONVOCAÇÃO

1. A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção.

2. Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o termo de compromisso, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada.

3. A convocação será feita por escrito e/ou por telefone e o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento, para se apresentar à Sede da Subseção Judiciária de Irecê e manifestar interesse na realização do estágio, apresentando os seguintes documentos:

- 02 fotos 3 x 4 recentes;
- original e cópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- comprovante de matrícula e histórico escolar;
- dados bancários/ conta corrente;

4. O candidato terá 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação prevista no item 3, para estar apto ao início do estágio.

5. Não serão aceitos pedidos de concessão de prazos além dos acima expostos, mas poderá ser permitida a reclassificação em final de lista.

6. Em caso de alteração dos dados cadastrais constantes do formulário de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

inscrição, o candidato deverá comunicá-la à Subseção Judiciária.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O início do estágio dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, com interveniência da instituição de ensino respectiva, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.

2. O Termo de Compromisso assinado pelo estudante não gera direitos trabalhistas ou funcionais ou vínculo empregatício (Lei nº 6.494/77, art. 4º).

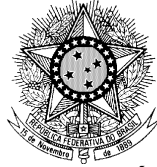
3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como da IN- 13-01 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4. A falta da interveniência da Instituição de Ensino no Termo de Compromisso implicará exclusão do candidato.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6. A seleção terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Subseção Judiciária de Irecê.

7. A presente seleção simplificada não se equipara à modalidade de concurso público, mesmo porque não se destina ao provimento de cargo público, sendo inaplicáveis as regras e princípios alusivos a tal procedimento seletivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

8. É proibido exercer estágio paralelo em outros entes públicos (AGU; MPE; MPF; Defensoria Pública; CEF; INSS; PFN, etc), ou particulares, sob pena de rescisão contratual.

Irecê - BA, 21 de março de 2013.

Leonardo Tocchetto Pauperio
Presidente da Comissão